



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel - 2672-6691

RESOLUÇÃO N° 020/CMAS/2021

Dispõe sobre a Convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009, pelo inciso V do Artigo 2º do Regimento Interno deste Conselho

Considerando a Resolução CMAS/DC nº 009, de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Duque de Caxias;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

Considerando a Portaria Conjunta/MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias de 2021, para os dias 19, 20, 23 e 27 de agosto

Parágrafo Único: A Conferência terá como tema: “**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir participação social**”.

Art. 2 – A Comissão organizadora da Conferência, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil será responsável pela organização e operacionalização da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de abril de 2021

Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

